ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1212/2018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Dá outras providências".

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação no Orçamento vigente no valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), sendo extraído do orçamento atual para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST.

A codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação, especialmente criada à Lei Orçamentária vigente:

Art. 2º O presente crédito será coberto com recurso proveniente de anulações das dotações previstos no §1º, do artigo 43 da lei 4.320/64.

Parágrafo único – O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto a seguir.

I - Créditos resultantes da anulação de dotações Consignadas no Orçamento vigente no valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), conforme **anexo II.**

Art. 3º - Ficam alterados na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
De: 19/04/18 A: 18/05/18
Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº
De: 19/04/18 A: 18/05/18
Assinatura
Cintia Carvalho da Silva
Port. 001/GAB/PMB/2018
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e Alimentação do Portal da Transparência

ANEXO I DA LEI Nº 1212/2018

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR

02 - Poder Executivo
02.10.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
08.122.1004 – Gestão de Políticas e Programas de Assistência Social
04.122.1004.2044.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social

Categoria de Despesa	Valores
Ficha – 236 – 3.1.90.94.99 – Diversas Indenizações Trabalhistas	R$ 10.000,00
TOTAL	**R$ 10.000,00**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ANEXO II DA LEI Nº 1212/2018

DEMOSTRATIVO DAS REDUÇÕES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02 - Poder Executivo
02.10.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
08.244.1004 – Gestão de Políticas e Programas de Assistência Social
04.244.1004.2095.0000 – Subvenções Sociais

Categoria de Despesa	Valores
Ficha – 231 – 3.3.50.41.00 – Contribuições	R$ 10.000,00
TOTAL	**R$ 10.000,00**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município